

REINALD SIMEONE DA COSTA SILVA

EVELYN RUTH GUEDES PARDAL

RENATA BARBOSA REZENDE

UNIDADE: NÍVEL CENTRAL

CARGO: ADMINISTRADOR

HUMBERTO JEFFERSON ALVES ANDRADE

ISABELA CRISTINA MEDEIROS CORDEIRO

IZABELA THAIS VALE DA ROCHA

IGOR LUAN VIANA DE SOUZA

AMANDA ALVES GONÇALVES

REGINA CLAUDIA NASCIMENTO PINHEIRO

UNIDADE: NÍVEL CENTRAL

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS

JÚLIO LÉDO SANTOS

CAROLINA SANTOS LINS

ADSON LOEL SANTOS MARTINS

HELDER DA SILVA RIBEIRO

ENZO ELUAN CRUZ

SAMARA FERNANDES PIMENTEL

UNIDADE: NÍVEL CENTRAL

CARGO: PEDAGOGO

SARA AMANDA DA CRUZ MARTINS

CARMEN DOS REMEDIOS MELO

UNIDADE: 1º CRS - BELÉM

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

STHEFANY CAROLINE SOUZA RAIÁ

KELLY DE JESUS SANTOS DO NASCIMENTO (PcD)

PRISCILA MACHADO MONTEIRO MORAES

UNIDADE: 10º CRS - ALTAMIRA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DE BRITO

UNIDADE: 11º CRS - MARABÁ

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

JOÃO ANTÔNIO PINON

UNIDADE: 12º CRS - C. DO ARAGUAIA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

TATIELLE TELES DE ARAÚJO

UNIDADE: 12º CRS - C. DO ARAGUAIA

CARGO: ADMINISTRADOR

FRANCISCO SOUSA DA SILVA FILHO

UNIDADE: HR - C. DO ARAGUAIA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LUANA APARECIDA RIBEIRO

UNIDADE: HR - C. DO ARAGUAIA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

FABIANA CARVALHO SOUSA SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Decreto publicado no DOE nº 36.330, de 18/08/2025

Protocolo: 1295773

PORTARIA Nº 0045/2026-GABS/SEPLAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do art. 4º, do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022.

Considerando a solicitação da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SES-PA, por meio do Ofício nº 2.856-2025 - GABS/SESPA;

Considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3743766;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, ex-offício, de acordo com o art. 25, § 2º e art. 59, §2º, inciso II da Lei Estadual nº 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

UNIDADE: 11º CRS - MARABÁ

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

BARBARA LEOVIGILDA VIEIRA DE ALENCAR

UNIDADE: URE SANTARÉM

CARGO: FISIOTERAPEUTA

JULIANA PIRES DOS PASSOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Decreto publicado no DOE nº 36.330, de 18/08/2025

Protocolo: 1295768

PORTARIA Nº 0044/2026 - GABS/SEPLAD, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do art. 4º, do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;

Considerando que os candidatos abaixo relacionados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-220, da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei;

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº E-2025/3743766;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do art. 22, §3º, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos constantes nesta PORTARIA, os quais foram nomeados para exercerem os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

UNIDADE: NÍVEL CENTRAL

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

DAYALA ALBUQUERQUE DA SILVA

LILIANE SOUZA BRABO

LUCIANA SERRÃO PANTOJA

DAMIANA DE SANTANA CHAVES

SAVIO DE SOUZA COSTA

MAYARA ALMEIDA JALES

CÁSSIA MARCILIA MOREIRA SOARES

MARCELO ABDORAL VIDAL

SERGIO FERNANDO FRANCO PUREZA

JOÃO VICTOR DE SOUZA PEREIRA

JANILE COSTA NINA

ÉLIDA NATHALEE CORRÊA VULÇÃO

ITALO ALBERTO DE ALMADA VASCONCELOS

ANA CLECE MARIANA NASCIMENTO ARAUJO

ELENITA DA SILVA ARAUJO

ABDHA RODRIGUES DA COSTA

DINA DE AMORIM CASTRO

DAYANE MAIA DE JESUS

ROBERTO JUNIOR DE OLIVEIRA ROCHA

ANDERSON SERGIO DOS SANTOS RODRIGUES

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

MARIA EDILEUZA ALENCAR

DOUGLAS BARROS BRANDÃO

CARGO: ADMINISTRADOR

EVANDRO JOSÉ PINHO SILVA

JÉSSICA DOS ANJOS SANTIAGO

JOSÉ IVANILDO DA COSTA NAVEGANTES JUNIOR

ADRIANA MEDEIROS DA SILVA

ELANO DA SILVA DE MENEZES

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS

DAVID ENDREW AZEVEDO SILVA

LUCAS MESQUITA RODRIGUES FERREIRA

LUCAS CORDEIRO LOBATO

PEDRO PAULO FURTADO OLIVEIRA JUNIOR

ELTON PENICHE QUARESMA

JOSÉ ANDERSON BARRETO DE FREITAS JÚNIOR

CARGO: PEDAGOGO

ELOIR DA SILVA FERREIRA

UNIDADE: 10º CRS - ALTAMIRA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

JOSIANE DE ALMEIDA AGUIAR

UNIDADE: 12º CRS - C. DO ARAGUAIA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CLEITE SANTOS SARAIVA

CARGO: ADMINISTRADOR

DANILO NERES MENDES SILVA

UNIDADE: 1º CRS - BELÉM

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

SUZANA HONÓRIA DE SOUSA

ROMENIA SANTOS COSTA

ROSILENE DA SILVA SOUZA (PcD)

UNIDADE: HR - C. DO ARAGUAIA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

DIEGO SILVA TEIXEIRA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LARISSA VITORIA DOS SANTOS MORAES

UNIDADE: HR - SALINOPOLIS

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

ROSINEI DE SOUSA MOREIRA BAIA

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Decreto publicado no DOE nº 36.330, de 18/08/2025

Protocolo: 1295765

IMPrensa Oficial do Estado

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, CNPJ n.04.835.476/0001-01.

CONTRATADA: C DE BARROS TAVARES TEATRO E CINEMA nº:17.158.455/0001-32.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO contratação de apresentação artística, do espetáculo "Solo do Marajó", baseado no romance "Marajó", do autor paraense Dalcídio Jurandir.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE Art. 74, caput, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, PARECER N.º 005/2026 ASJUR/IOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recurso: 01 501 0000 61